



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço  
Ed. 01/03/2026 até 31/03/2026

### PORTARIA IBC Nº 112, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o art. 19, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004517.2025-11, resolve:

Art. 1º A Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis do IBC, instituída pela Portaria Normativa IBC nº 143, de 26 de dezembro de 2025, será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Daniel Cicero Gonçalves Pena, matrícula SIAPE nº 2786898, Arquivista, na condição de presidente;

II - Sérgio Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 2343367, Assistente de Aluno, na condição de suplente do presidente;

III - Rafael de Castro Oliveira, matrícula SIAPE nº 1832902, Assistente em Administração;

IV - Marcelo Augusto Ramos Leite, matrícula SIAPE nº 1518711, Assistente em Administração;

V - Claudio de Alvarenga Correa Soares, matrícula nº SIAPE 2179687, Administrador de Edifícios;

VI - Moacir de Jesus Gomes, matrícula nº SIAPE 1174674, Analista de Tecnologia da Informação;

VII - Rogerio Azevedo Caldas, matrícula nº SIAPE 156416, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 01/04/2026 07:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36995  
Código de Autenticação: cfd1145bb9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibr.gov.br](http://www.ibr.gov.br)